



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 21 de março de 2024  
(OR. en)

8058/24

AGRI 253  
AGRIFIN 33  
AGRIORG 43

**NOTA**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Delegações

---

Assunto: Situação do mercado, em particular na sequência da invasão da Ucrânia  
– Informações da Comissão e dos Estados-Membros  
– Preparação do debate do Conselho

---

Tendo em vista a reunião do Conselho (Agricultura e Pescas) de 26 de março de 2024, envia-se em anexo, à atenção das delegações, um documento de referência sobre o assunto em epígrafe, que inclui uma pergunta sugerida pela Presidência para enquadrar o debate ministerial.

**Situação do mercado, em particular na sequência da invasão da Ucrânia**

Os agricultores europeus continuam a enfrentar desafios associados a uma combinação de fatores que envolvem preços na produção mais baixos, custos de produção elevados e condições meteorológicas adversas que conduzem a uma menor rentabilidade.

Apesar da evolução favorável dos custos de produção nos últimos meses, com a descida dos preços dos adubos, da energia e dos alimentos para animais, os custos de produção permanecem elevados, enquanto os preços à saída da exploração diminuíram. Outros fatores que agravam a situação dos mercados agrícolas são as elevadas taxas de juro e as pressões inflacionistas, os fenómenos meteorológicos adversos, os elevados custos salariais e o impacto das guerras na Ucrânia e no Médio Oriente, que criam perturbações nos mercados agrícolas (regionais) e exercem pressão sobre o comércio internacional de mercadorias. Os setores dos cereais, da carne e do vinho encontram-se entre os mais afetados.

A versão mais recente do painel mensal dos preços dos produtos de base publicada pela Comissão em 1 de março de 2024 apresenta uma visão geral da situação e está disponível em:

[https://agriculture.ec.europa.eu/document/download/3803b9e2-78dd-4d71-a8f7-f04cc04afb42\\_en?filename=commodity-price-dashboard\\_2024-02\\_en\\_0.pdf](https://agriculture.ec.europa.eu/document/download/3803b9e2-78dd-4d71-a8f7-f04cc04afb42_en?filename=commodity-price-dashboard_2024-02_en_0.pdf)

Em 19 de março de 2024, o Conselho e o Parlamento Europeu chegaram a um acordo provisório no sentido de renovar a suspensão dos direitos de importação e dos contingentes aplicáveis às exportações ucranianas para a UE por mais um ano, até 5 de junho de 2025. Esta renovação reafirma o inabalável apoio político e económico da UE à Ucrânia, após dois anos de agressão militar não provocada e injustificada da Rússia. Ao mesmo tempo, a UE decidiu aumentar a proteção dos produtos agrícolas sensíveis, reforçando as salvaguardas já incluídas no atual regulamento relativo a medidas temporárias de liberalização do comércio, a fim de ter em conta qualquer impacto negativo no mercado de um ou vários Estados-Membros e não apenas no mercado da UE no seu conjunto, como acontece atualmente. Será igualmente acrescentada uma nova salvaguarda automática para determinados produtos sensíveis, como aves de capoeira, ovos, açúcar, aveia, milho, grumos e mel.

A fim de enquadrar o debate ministerial na reunião do Conselho (Agricultura e Pescas) de 26 de março, a Presidência sugere a seguinte pergunta:

- Que soluções e estratégias prevê para fazer face aos desafios a curto e a longo prazo na situação do mercado dos produtos agrícolas?
-